



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Cultura, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda em anexo, para contratação de show artístico, com amparo legal no ART 74 INCISO II da LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PARA SHOW NO RAMO ARTÍSTICO DIRETAMENTE COM FLAVIO DALCIN E BANDA OURO CNPJ: 36.671.381/0001-88, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS E CONTRATAÇÃO DE SHOW COM ALEX DIAS E ANDERSON ATRAVÉS DA EMPRESA JAIANE FURLANETTO BEBER, CNPJ 30.256.430/0001-30, A QUAL DETEM EXCLUSVIDADE COM OS ARTISTAS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS, AMBOS OS SHOWS, SERÃO REALIZADOS NO DIA 13/12/2024, NA PRAÇA CENTRAL JACO OTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, COM INÍCIO PREVISTO AS 18H00 E TÉRMINO PREVISTO AS 22H:30MIN. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA ANIMAR A ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO.

1.1 DOS FORNECEDORES

1.2. Empresa 30.256.430 JAIANE FURLANETTO BEBER CNPJ sob o nº 30.256.430/0001-30, com sede na TV PEDRO WOBETTO, Nº 45, CENTRO, QUILOMBO – SC CEP – 89.850-000 – SHOW COM ALEX DIAS E ANDERSON, para animar o evento que acontecerá no dia 13/12/2024, na abertura das festividades natalinas, junto a praça central, localizada na Rua São Bernardino, Centro.

1.3. Empresa FLAVIO DALCIN E BANDA OURO, CNPJ sob o nº 36.671.381/0001-88, com sede na Rua Emilio Muller, nº 473, Bairro Consolata, Cep – 98.914-000, Três de Maio – RS – Show com FLAVIO DALCIN E BANDA OURO, para animar o evento que acontecerá no dia 13/12/2024, na abertura das festividades natalinas, junto a praça central, localizada na Rua São Bernardino, Centro.



1.4. DA JUSTIFICATIVA

1.3.1 A contratação de show artístico é uma forma de celebrar e comemorar as festividades natalinas. A música trará benefícios para valorizar o evento de maneira significativa. Outro ponto importante é proporcionar entretenimento de qualidade e atrair um maior número de pessoas para prestigiar. A música pode envolver os presentes e proporcionar uma experiência memorável.

A contratação está sendo realizada por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a natureza e a especialização dos serviços exigem a escolha direta dos artistas. Ambos os contratados possuem reputação reconhecida no cenário musical, com histórico de apresentações de qualidade e sucesso. Além disso, seus estilos musicais (bandinhas, gauchescas, sertanejas, entre outras) são compatíveis com o perfil do público-alvo do evento, garantindo animação e satisfação para os presentes.

Esta contratação justifica-se para proporcionar a socialização, entretenimento e animação para os moradores e visitantes do município, a música ao vivo cria um ambiente festivo e contribui para a celebração e espírito natalino, fortalecendo a identidade e a tradição da cultural local, criando um clima de paz, harmonia, amor e prosperidade.

A escolha da BANDA FLÁVIO DALCIM E BANDA OURO e do show de ALEX DIAS ANDERSON justifica-se também pelo fato de que ambos são especialistas em performances ao vivo, com músicos qualificados, instrumentos musicais, som, iluminação, palco e painel de LED inclusos, bem como a montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento. A duração mínima de 2 horas para cada show proporciona a ideal ambientação para o evento, criando um clima festivo, de paz, harmonia, amor e prosperidade, fundamentais para a celebração do espírito natalino.

A contratação desses artistas e suas respectivas bandas visa proporcionar socialização, entretenimento e animação para os moradores e visitantes do município, contribuindo para o fortalecimento da identidade e tradição cultural local, promovendo o envolvimento da comunidade nas festividades e eventos promovidos pelo município. O valor da contratação está de acordo com o porte do evento, garantindo que o investimento seja compatível com a proposta e qualidade esperada.

1.5. FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.6. DO ITEM E VALOR

1.7. FORNECEDORES

30.256.430 JAIANE FURLANETTO BEBER CNPJ sob o nº 30.256.430/0001-30					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA FLAVIO DALCIN E BANDA OURO, SOB O CNPJ 36.671.381/0001-88, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, MUSICAL E CULTURAL, COM NO MÍNIMO 02 HORAS DE DURAÇÃO, COM EXECUÇÃO DE MÚSICAS DE BANDINHAS, GAUCHESCAS, SERTANEJAS, ENTRE OUTRAS, BANDA COMPOSTA COM MÚSICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO SOM E LUZ, PAINEL DE LED, PARA AS FESTIVIDADES DE ABERTURA DO NATAL A SER REALIZADA NO DIA 13/12/2024, JUNTO A PRAÇA CENTRAL JACO OTTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO.	Und	1,00	15.000,00	15000,00
Empresa FLAVIO DALCIN E BANDA OURO , CNPJ sob o nº 36.671.381/0001-88					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
2	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM OS ARTISTAS ALEX DIAS E ANDERSON PARA AS FESTIVIDADES DE ABERTURA DO	Und	1,00	6.500,00	6500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50**

NATAL, A SER REALIZADO NA DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, JUNTO A PRAÇA CENTRAL JACO OTTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO. ANIMAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MÚSICAS DE BANDINHAS, GAUCHESCAS, SERTANEJAS, ENTRE OUTRAS, COM NO MÍNIMO DE 2 HORAS, INCLUSO PALCO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ART DA ESTRUTURA, COM 60CM DE ALTURA, 7,20MT DE LARGURA E 5MT DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA EM METALZINCADO E CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM ESCADADE ACESSO LATERAL.				
			Total Geral	21.500,00

TOTAL GERAL R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

1.8. HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ



1.8 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1.9. A contratação dos shows artísticos foi realizada diretamente com as empresas, conforme documentação em anexo.

1.10. A contratação dos referidos shows é compatível com o porte e o tipo do evento, considerando também que o valor a ser pago, está de acordo com o praticado na região conforme documentos em anexo.

Fundamento no Art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.9 DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.10 O prazo de vigência da contratação é até 30/12/2024.

1.10.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. DAS DOTAÇÕES

2.002.3390.00 - 5000 - 2/2024 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias após a realização do evento.

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação: - Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso II e regulamentação Municipal.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **30.256.430 JAIANE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50**

FURLANETTO BEBER CNPJ sob o nº 30.256.430/0001-30 no valor de R\$ 6.500,00 E
COM A EMPRESA **FLAVIO DALCIN E BANDA OURO**, CNPJ sob o nº
36.671.381/0001-88 no valor total de R\$ 15.000,00.

São Bernardino – SC 28/11/2024

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

JESSICA KUNTZLER PINHEIRO

Diretora da Cultura

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito Municipal

Visto e Aprovado

Gilvani Melo

Assessor Jurídico

OAB/SC 70740